



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N.º . 086/2019

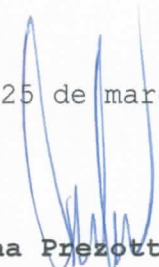
A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1º. Aposentar **Jorge Alberto Anders**, ocupante do cargo efetivo de Médico, Grupo III, Subgrupo "B", Classe I, Referência "A", matrícula n.º. 7013, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, por força da Decisão Judicial proferida nos autos n.º 0036920-72.2018.8.08.00024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/04/2019.

Vitória, 25 de março de 2019.


Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do Ipamv

Proc. n.º 1304/2016

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: <u>01 / 04 / 2019</u>
<u>FBS</u> RUBRICA